



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ARACUAI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00114 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 448 / 2018

CONSIDERANDO:

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR, MEDIANTE DECRETO, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) , EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REFORÇAR A DOTAÇÃO INSUFICIENTE, PARA COBRIR DESPESAS TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 40 A 43 DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0018	OFERTA SERVIÇO SAUDE ESPECIALIZADA		
10.302.0018.2089	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO		
3.3.90.39.00	330 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta		32.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0018	OFERTA SERVIÇO SAUDE ESPECIALIZADA		
10.302.0018.2223	CONTRATUALIZAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.50.41.00	338 Contribuições		32.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		32.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
CPF: 659.172.356-00  
PREFEITO MUNICIPAL